

PORTARIA Nº 114/2017, de 17 de agosto de 2017.

Concede adicional por tempo de serviço- Triênio a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados adicional por tempo de serviço (triênio) de cinco por cento (5%), por mais três anos de serviço público prestado ao município, incidente sobre o vencimento da classe do servidor ocupante de cargo efetivo conforme previsto no Art. 86 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Dinamara Bressan Giacomini	Pedagoga	01/08/2002
Elizandro Sergio Holz Tasso	Técnico em Controle Interno	11/08/2014
Helton Siegfried Werkhausen	Motorista	08/08/2014
Jucilene Lucia Ramos	Auxiliar de Assistência Social	12/08/2014
Marcelo Fernandes Domingues	Operário	18/08/2014
Marivete Holz	Auxiliar Odontológico	08/08/2011
Paulo Martinelli	Zelador	11/08/2014
Querlin Kuster Goppinger	Farmacêutica	01/08/2014
Róber Zardo	Médico Veterinário	25/08/2014
Rubia Cristina Samuel Fiori	Técnica em Enfermagem	25/08/2014
Sabrina Kranke Iauer	Agente Administrativo	11/08/2014
Vanusa Zatti Ferrari	Auxiliar em Contabilidade	11/08/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças